

de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, no âmbito dos processos de Orçamento e Projecto Tarifário, de Ciclo de Revisão Tarifária e de Revisão do Equilíbrio Económico-financeiro do contrato de concessão;

b) Oficinas de resposta a pedidos de esclarecimento ou pedidos de informação sobre aspectos correntes da actividade do DEF.

3 — As delegações previstas nos números 1 e 2 envolvem a autorização de subdelegação nos coordenadores de unidades, existentes ou a criar, que estejam organicamente integradas nos departamentos referidos, tendo em conta, quando for caso disso, as regras e os limites previstos nos regulamentos internos aprovados pelo Conselho Directivo da ERSAR, I. P., bem como os limites que se estabeleçam nos despachos de subdelegação quanto à competência para a autorização de despesas.

4 — As subdelegações devem ser acompanhadas de dispositivos de acompanhamento e controlo do modo como são exercidos os poderes subdelegados.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os actos praticados desde a data da sua assinatura, que se incluam na presente delegação de competências.

1 de Setembro de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo da ERSAR, I. P., *Carlos Lopes Pereira*.

203651272

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Gabinete de Estratégia e Planeamento

#### Despacho n.º 14046/2010

I — Através do aviso n.º 8345/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 80, de 26 de Abril de 2010, e divulgado na Bolsa de Emprego Público, a 29 de Abril de 2010, com o código de oferta n.º OE201004/0813, foi aberto o procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, do mapa de pessoal dirigente do Gabinete de Estratégia e Planeamento.

II — Concluído o respectivo procedimento concursal e mediante proposta fundamentada do júri, nos termos dos n.ºs 8, 9, e 10, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, do mapa de pessoal dirigente Gabinete de Estratégia e Planeamento, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2010, o licenciado João Maria Bacelar Azevedo Martins, técnico superior do mapa de pessoal deste Gabinete, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, com os seguintes fundamentos:

- 1) Preenche de forma muito adequada o perfil pretendido;
- 2) Reúne experiência profissional relevante na área funcional do cargo a que respeita o procedimento concursal;
- 3) Demonstra possuir excelente capacidade de planeamento, organização, gestão, responsabilidade, liderança, análise, inovação, motivação de equipas e espírito de iniciativa orientada para os resultados.

24/08/2010. — O Director-Geral, *José Luís Albuquerque*.

#### Síntese curricular

Dados pessoais:

João Maria Bacelar Azevedo Martins  
Estado Civil — Casado  
Data de Nascimento — 17/02/1972  
Naturalidade — Vila Franca de Xira

Habilitação Académica — Licenciatura em Economia, pela Universidade Lusíada, 1996.

Experiência Profissional:

Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, do Gabinete de Estratégia e Planeamento, em regime de substituição, desde 1 de Julho de 2009;

Representante do GEP e ou do Coordenador do Plano Nacional de Emprego nas Comissões de Acompanhamento do POAT/FSE-FEDER do QREN; nas Unidades de Gestão do POAT/FSE do QCA III e no consórcio europeu REFERNET (neste último caso, até 2004).

Foi elemento de júri e coordenador de vários concursos de aquisição de produtos e serviços no GEP, nomeadamente de diversos Estudos de avaliação e prospectiva, como é exemplo a Avaliação da Estratégia Europeia para o Emprego. Participou em vários seminários ligados à área do emprego, formação profissional, igualdade de oportunidades e imigração e mercado de trabalho, entre outros.

Entre 30/04/2007 a 30/06/2009 foi Assessor, da Direcção, onde exerceu funções na área do controlo e gestão de candidaturas a programas co-financiados. Tem experiência, no âmbito do QREN: programas POAT, POPH e POFC; no âmbito do QCA III: programas POAT/FSE e POSI/POS-Conhecimento; no âmbito da União Europeia: programas da DG Emprego e Assuntos Sociais.

De 1/01/2001 a 29/04/2007 exerceu funções de técnico superior, prestando apoio à Direcção do GEP — Gabinete de Estratégia e Planeamento.

De Junho de 2000, a Dezembro do mesmo ano fez a Análise financeira e organizacional do CIDES/DEPP (Centro de Informação e Documentação Económica e Social do Departamento de Estudos Prospectiva e Planeamento — Ministério do Trabalho e da Solidariedade).

Entre 1997 a 2000, integrou a equipa de gestão do Projecto de intervenção social local, em Vila Franca de Xira, resultante da candidatura da Câmara Municipal dessa cidade ao Programa de Reabilitação Urbana. Assumiu funções de gestão dos programas operacionais a que a entidade se candidatou, nomeadamente o PRU/FEDER e PO Integrar (medidas 2, 4 e 5) do FSE (QCA II).

Formação Profissional:

O Novo Regime de Contratação Pública e a Responsabilidade do Estado, 2010.

Seminário — Gestão Partilhada de Recursos na Administração Pública, 2009.

Seminário — O QREN e a modernização da Administração Pública, 2008.

Curso de Formação Pedagógica Contínua de Formadores, 2004.

Curso de Auditor Interno de Qualidade na Administração Pública, 2002.

Curso de Formação Pedagógica de Formadores, 1998.

203649848

### Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

#### Departamento de Desenvolvimento Organizacional e Estratégico

#### Deliberação (extracto) n.º 1572/2010

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., de 14 de Julho de 2010, após audição do Conselho de Administração deste Instituto e com a autorização de 14 de Julho de 2010, de Sua Ex.ª o Senhor Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, nos termos do n.º 2, do artigo 7.º-A, da Orgânica do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 213/2007, de 29 de Maio, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 157/2009, de 10 de Julho, foi nomeado, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, o licenciado, António Miguel Venâncio Almeida, no cargo de Subdelegado Regional da Delegação Regional do Norte.

#### Nota Curricular

Manuel Joaquim Lopes Ramos, 16 de Novembro de 1955.

Licenciado em Educação Física pela Escola Superior de Educação Almeida Garrett, com um DESE em Educação Especial pela Escola Superior de Educação de Lisboa e um DESE em Inspecção Escolar pela Universidade Católica. Mestrando em Educação Especial pela Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Inspector Superior da Carreira Técnica Superior, do quadro da Inspecção-Geral do Ministério da Educação.

Exerceu funções docentes em Escolas Básicas e Secundárias dos Distritos de Lisboa e Setúbal.

Exerceu funções de Coordenador da Equipa de Coordenação dos Apoios Educativos do Concelho de Almada e de Representante do Ministério da Educação na Comissão de Protecção de Menores do Concelho de Almada.

Foi adjunto do Secretário de Estado da Educação do XVII governo e adjunto do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional do XVIII governo. Nestas funções foi nomeado Chefe de Gabinete em substituição.

Representou o Ministério da Educação junto da Agência Europeia para a Deficiência.

Louvado pelo Despacho n.º 23913/2009 do Sr. Secretário de Estado da Educação com data de 22 de Outubro de 2009.

Louvado pelo Despacho n.º 12704/2010 do Sr. Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional com data de 27 de Julho de 2010.

2010-09-01. — *Paula Susana Aparício Gonçalves Matos Ferreira*, Directora de Departamento.

203649004

### Deliberação (extracto) n.º 1573/2010

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., de 14 de Julho de 2010, após audição do Conselho de Administração deste Instituto e com a autorização de 14 de Julho de 2010, de Sua Ex.ª o Senhor Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, nos termos do n.º 2, do artigo 7.º-A, da Orgânica do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 213/2007, de 29 de Maio, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 157/2009, de 10 de Julho, foi nomeado, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, o licenciado, António Miguel Venâncio Almeida, no cargo de Subdelegado Regional da Delegação Regional do Norte.

#### Nota Curricular

António Miguel Venâncio Almeida, nascido a 20 de Junho de 1968. Mestre em Tecnologias de Informação Aplicadas à Educação, pelas Universidades Públicas, Carlos III de Madrid, Autónoma de Barcelona e Alicante, de Espanha (2005).

Licenciatura em Engenharia Electrónica e Automação pelo ISPGAYA (2000).

Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP:

Técnico Superior de Formação (desde 20 de Junho de 2001 e até à presente data);

Director do Centro de Emprego de Valongo (2008-2010);

Coordenador e Formador dos Cursos de Electrónica, da Delegação Regional do Norte — Centro de Formação Profissional de Rio Meão (1998-2008);

Membro da Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho do IEFP, IP (2004-2005).

Representação do IEFP, IP, junto de outros organismos:

Representante do IEFP, IP no CINCORK no exercício das funções de Vogal do Conselho de Administração (2006-2010);

Representante do IEFP, IP, no Conselho Municipal de Educação de Valongo (2008-2009);

Representante do IEFP, IP, no Consultivo Geral da Escola Secundária de Valongo (2008-2009);

Representante do IEFP, IP, na Rede Social de Valongo (2008-2009).

Data: 2010-09-01. — Nome: *Paula Susana Aparício Gonçalves Matos Ferreira*, Cargo: Directora de Departamento.

203648802

### Instituto da Segurança Social, I. P.

#### Centro Distrital de Vila Real

#### Despacho n.º 14047/2010

#### Subdelegação de Competências

Subdelegação de competências do Director da Unidade de Prestações e Atendimento, do Centro Distrital de Vila Real, do Instituto de Segurança Social, I. P., Lic. António Eduardo Ferreira Gomes Sousa.

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me são conferidos

pelo Despacho n.º 11725/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 20 de Julho, subdelego, sem prejuízo dos poderes de avocação:

1 — Na Chefe de Equipa de Prestações de Desemprego, Maria Inocência Pinto Carvalho Silva, a competência para:

1.1 — Organizar os processos e decidir sobre a atribuição, suspensão, reinício e cessação das prestações de desemprego.

1.2 — Organizar os processos e decidir sobre a atribuição, suspensão e cessação de outras prestações ou compensações pecuniárias relacionadas com a redução temporária do período normal de trabalho, com a suspensão dos contratos de trabalho ou com a cessação dos mesmos contratos.

1.3 — Receber, instruir e elaborar o projecto de decisão final dos procedimentos relativos aos pedidos de pagamento de créditos, emergentes do contrato de trabalho, assegurados pelo Fundo de Garantia Salarial;

1.4 — No âmbito da sua área de actuação:

1.4.1 — Autorizar a passagem de declarações e a sua assinatura na respectiva área funcional;

1.4.2 — Despachar, promover a resposta e assinar a correspondência de natureza corrente dirigida a beneficiários e contribuintes;

1.4.3 — Elaborar participação das infracções de natureza contra-ordenacional em matéria de segurança social, bem como das situações que iniciem crime contra a segurança social;

1.4.4 — Despachar os pedidos de justificação de falta ou ausência dos funcionários sob a sua dependência funcional.

2 — Na Chefe de Equipa de Prestações de Doença, Maternidade e Verificação de Incapacidades, Helena Maria Barros Gache Martins, a competência para:

2.1 — Organizar os processos e decidir sobre a atribuição, suspensão, e cessação das prestações de doença, das prestações compensatórias de subsídio de férias, de natal e outros de natureza análoga, dos subsídios de maternidade, paternidade e adopção;

2.2 — Organizar, instruir e acompanhar os pedidos de reembolso das prestações de doença pagas a beneficiários por actos de responsabilidade de terceiros;

2.3 — Organizar e decidir os processos de ausência do domicílio e exercício de actividade profissional dos beneficiários na situação de incapacidade temporária;

2.4 — Organizar as comissões de verificação, reavaliação/recurso da incapacidade temporária e permanente;

2.5 — Organizar os processos de verificação de incapacidades temporárias dos beneficiários a receber prestações de desemprego e às requeridas pela entidade empregadora, nos termos previstos na lei;

2.6 — Organizar os processos de verificação de incapacidades permanentes para o trabalho, com vista à atribuição de prestações que exijam esse requisito;

2.7 — Organizar os processos de verificação da aptidão para o trabalho, exigidos para o enquadramento no regime de seguro social voluntário;

2.8 — Despachar os pedidos de justificação de falta de comparência dos interessados aos exames médicos para que foram convocados, bem como dos médicos seus representantes;

2.9 — No âmbito da sua área de actuação:

2.9.1 — Autorizar a passagem de declarações e a sua assinatura na respectiva área funcional;

2.9.2 — Despachar, promover a resposta e assinar a correspondência de natureza corrente dirigida a beneficiários e contribuintes;

2.9.3 — Elaborar participação das infracções de natureza contra-ordenacional em matéria de segurança social, bem como das situações que iniciem crime contra a segurança social;

2.9.4 — Despachar os pedidos de justificação de falta ou ausência dos funcionários sob a sua dependência funcional.

3 — No Chefe de Equipa de Prestações Familiares e Deficiência, Marcília Maria Santos Carvalho, a competência para:

3.1 — Organizar os processos e decidir sobre a atribuição, suspensão e cessação das prestações familiares e deficiência (excepto quanto aos indeferimentos dos requerimentos de Subsídio de Educação Especial);

3.2 — No âmbito da sua área de actuação:

3.2.1 — Autorizar a passagem de declarações e a sua assinatura na respectiva área funcional;

3.2.2 — Despachar, promover a resposta e assinar a correspondência de natureza corrente dirigida a beneficiários e contribuintes;

3.2.3 — Elaborar participação das infracções de natureza contra-ordenacional em matéria de segurança social, bem como das situações que iniciem crime contra a segurança social;

3.2.4 — Despachar os pedidos de justificação de falta ou ausência dos funcionários sob a sua dependência funcional.

4 — No Chefe de Equipa de Prestações de Solidariedade, Manuel Dias Sousa, a competência para:

4.1 — Organizar os processos e decidir sobre a atribuição, revisão, suspensão, reinício e cessação das prestações de rendimento social de